



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 022/2024

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL
- 3 – Encaminhe-se as Comissões competentes.

Em 02/04/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Retifica a Lei nº 5.387, de 26 de março de 2024, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.854.500,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), ao Orçamento Geral do Município*”.

O presente Projeto de Lei visa retificar elementos de despesas constantes no art. 2º de Lei nº 5.387/2024, os quais foram identificados com incorreção pela Diretoria de Gestão Orçamentária, da Secretaria Municipal da Fazenda, quando da sanção da supracitada Lei, para posterior lançamento no sistema.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa das Leis.

Foz do Iguaçu, 1º de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Retifica a Lei nº 5.387, de 26 de março de 2024, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.854.500,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), ao Orçamento Geral do Município.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Lei nº 5.387, de 26 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04	- DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
28.846.0030.3002	- Contribuição Patronal e Aportes para o RPPS – Administração
3.3.91.97	- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente..... 833.000,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0550.2092	- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11	- Vencimentos e Salários
1.303	- Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Exercício Corrente..... 1.462.400,00
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0600.2114	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11	- Vencimentos e Salários
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente..... 536.400,00
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente..... 2.923.400,00

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **22/2024**

Assunto: RETIFICA A LEI Nº 5.387, DE 26 DE MARÇO DE 2024, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 5.854.500,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0936a813-1e20-42af-8b0e-8bdea09f46d9&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0936a813-1e20-42af-8b0e-8bdea09f46d9

Hash do Documento

B7C958E8F4C41E506468A8980A826FBDE1819B2EEE6DB9AEB2EE907D67CB6589

Anexos

5387.pdf - **5b46898b-0fb8-463a-8194-0008c328c1f4**

022 -RETITIFICA A LEI 5387-2024 -CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL -AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.pdf -

060c6eeb-16f0-413e-ad6b-47a6b28181a4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/04/2024 14:32:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.